



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 162/2022.  
De 09 de Março de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **ENISIO MELATO**, servidor no cargo de Assessor de Planejamento, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 034/2022, Dispensa de Licitação n° 011/2022** - cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo de Arquitetura e Urbanismo para prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura, Urbanismo e Ligthing, compreendendo: desenvolvimento, correção, acompanhamento e análise de projetos arquitetônicos, projetos de reforma, projetos urbanísticos e projetos paisagísticos, com presença física de no mínimo 20 (vinte) dias úteis por mês e 20 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses com acompanhamento mensal para atender as necessidades do Município de Canarana MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2°** - Nomear **ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES**, no cargo de Assessor de Controle de Obras, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Março de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**